



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 261/2017 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ORGANIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2017; PARA A ORGANIZAÇÃO DO BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS E PARA A ORGANIZAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DO MORANGUINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO comemorar-se, no dia 12 de maio de cada ano, o aniversário de emancipação político administrativa do Município;

CONSIDERANDO já ser costume no Município de Bom Princípio, realizar-se, bianualmente, na data de aniversário de emancipação do Município, a escolha das soberanas da Festa Nacional do Moranguinho;

CONSIDERANDO que este ano de 2017 será realizada a 17ª edição da Festa Nacional do Moranguinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do Município em constituir uma Comissão Especial para a Organização dos eventos acima referidos,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída uma comissão especial para a organização dos seguintes eventos oficiais do Município, assim definidos:

- 37º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Bom Princípio, que será comemorado durante o mês de maio de 2017;
- Realização do Baile de escolha das Soberanas da 17ª Festa Nacional do Moranguinho que ocorrerá no dia 12 de maio de 2017;
- Realização da 17ª Festa Nacional do Moranguinho que será realizada durante o período de 07 à 24 de setembro de 2017.

Art. 2º- A Comissão especial para a organização dos eventos oficiais constantes do art. 1º será constituída pelos seguintes integrantes:

- César Luís Baumgratz;
- Leandro Dewes;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

- Paulo Luiz Backes;
- Stefane Müller;
- Lilian Juchem;
- Márcio Rodrigo Soares;
- João Carlos Ledur;
- Vanessa Fribel de Quadros Steffen;
- Tânia Maria Munchen Baumgratz;
- Renato José Krewer.

Art. 3º - A Comissão Organizadora dos Eventos citados no art. 1º será presidida pelo Senhor César Luís Baumgratz, a quem caberá a representatividade institucional da referida Comissão, para efeitos legais.

Art. 4º - Caberá à Comissão Organizadora dos Eventos designada no art. 1º, convidar outras pessoas da comunidade de Bom Princípio para integrar a Comissão Organizadora da 17ª. Festa Nacional do Moranguinho.

Art. 5º - As atribuições e competências da Comissão Organizadora, que dependerem de autorização do Município serão delegadas em ato próprio do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, mas sua publicidade se dará, para fins estratégicos, apenas no dia 12 de maio de 2017, durante o baile da escolha das Soberanas da 17ª Festa do Moranguinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, aos vinte e um de março de 2017.

FÁBIO PERSCH

Prefeito

Registre-se e publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário de Administração e Finanças